



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DA DE INEXIGIBILIDADE

Nº 00913019/2018

O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de chamamento público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Taquari e a **Associação Beneficente Pella Bethânia**, CNPJ: 97.837.561/0001-81, tendo como objeto o repasse financeiro, no valor de R\$ **80.000,00** (oitenta mil reais), proveniente de depósitos discriminados no Fundo Municipal do Idoso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer Jurídico nº164/2018, com base no Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.381, de 27 de março de 2017 e Lei nº. 4.081, de 18 de abril de 2018.

Município de Taquari, 14 de maio de 2018.

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

